



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

### **RESOLUÇÃO Nº 043/12 – CIB/RS**

**A Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições, e considerando:

que a documentação apresentada está de acordo com a legislação vigente;

a Portaria GM/MS nº 3.432/98, para Unidade de Terapia Intensiva e critérios da resolução RDC 7/10, ANVISA/MS;

a Resolução nº 156/2011 do COGERE da 5ª Coordenadoria Regional de Saúde;

a necessidade de aporte de recursos ao teto financeiro do município de Caxias do Sul;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 19/02/2012.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a solicitação da Pio Sodalício das Damas de Caridade de Caxias do Sul – Hospital Pompéia para habilitação de 10 (dez) novos leitos na UTI Adulto Tipo II, alterando o total para 20 (vinte) leitos SUS.

**Art. 2º** - Solicitar ao Ministério da Saúde, incremento de recursos ao teto financeiro do município de Caxias do Sul no valor de R\$ 1.397.862,40 (Um milhão, trezentos e noventa e sete mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos) ao ano ou R\$ 116.488,53 (cento e dezesseis mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos) ao mês.

**Art.3º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2012.

CIRO SIMONI  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS

**\*Republicada por alteração.**